



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1322 DE 2021.  
(Proponente: Joceh da AutoEscola/ MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 25/10/21  
*João Buzza*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel (ACESC), que sejam disponibilizados bancos destinados a visitantes no cemitério do distrito de São João do Oeste, proporcionando melhores acomodações para todos aqueles que frequentam aquele espaço.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 25 de outubro de 2021.

*Joceh da AutoEscola*  
**Joceh da AutoEscola**  
Vereador / MDB

Justificação:

A comunidade do distrito de São João do Oeste é uma importante localidade de nossa Cidade. O cemitério localizado naquela comunidade atende um número expressivo de famílias, sendo que em grande monta, os moradores deste distrito se valem do mesmo não usando os demais cemitérios de Cascavel.

No entanto, a estrutura deste cemitério já é antiga, de forma que não há ao longo da sua extensão bancos que os visitantes possam sentar, seja no momento em que esteja ocorrendo um sepultamento ou durante as suas visitas em momentos diversos, especialmente, em situações como o dia de finados que se aproxima.

Por esta razão, solicito a referida intervenção por parte desta Autarquia, visando dar maior comodidade aos cascavelenses que utilizam desta estrutura pública, terem um pouco de conforto físico, visto que as visitas em ambientes como esse, em regra, são permeadas de sofrimento espiritual e lembranças dos entes queridos que já se foram. Por isso, a intervenção do Poder Público se faz extremamente necessário.

